



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

INDICAÇÃO Nº 04/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 99 do Regimento interno desta Casa Legislativa, no Município de Santa Rita de Jacutinga MG, conforme já apresentado em Sessão do Plenário de 15 de Setembro de 2025, a Criação de um Canil Temporário, destinado exclusivamente para os dias de Eventos realizados na Cidade.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo oferecer um espaço adequado para abrigar, de forma segura e responsável, os animais que se encontrarão nas vias públicas durante a realização de festas, feiras, show, desfiles e demais eventos de grande porte no Município.

É de conhecimento público que, em dias de aglomeração, aumenta o risco de acidentes envolvendo animais soltos, o que pode colocar em perigo tanto a população quanto os próprios animais. Além disso, situação como atropelamento, maus-tratos pode ser evitada com a adoção dessa medida preventiva.

O canil temporário funcionará apenas durante os períodos de eventos, garantindo estrutura mínima para acolhimento, alimentação, água e segurança dos animais recolhidos.

Com isso, o Município demonstra sensibilidade e responsabilidade para com a causa animal, além de reforçar sua atuação em defesa da saúde pública, da segurança da população e do bem-estar dos animais.

Nessa oportunidade, renovo os votos de elevada estima e me coloco a disposição.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.


Maria Eliza Motta Vieira Ventura

Vereadora da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga